

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P- /2005 Brasília, de de 2005.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 268/2003, de autoria do Senhor Carlos Nader, que “Estabelece admissão tácita de paternidade no caso que menciona”, no sentido de se incluir, na competência desta Comissão, a análise do mérito do Projeto, nos termos do art. 32, inciso IV, e do Regimento Interno, conforme Requerimento anexo do Deputado Edmar Moreira, relator da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A